

Medida Provisória nº 1789-5, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1789-5 1999, DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	18/06/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	18/06/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

- Medida Provisória nº 1789 de 1998
- Medida Provisória nº 1789/1 de 1999
- Medida Provisória nº 1789/2 de 1999
- Medida Provisória nº 1789/3 de 1999
- Medida Provisória nº 1852/7 de 1999
- Medida Provisória nº 1852/9 de 1999
- Medida Provisória nº 1852/10 de 1999
- Medida Provisória nº 1852/11 de 1999
- Medida Provisória nº 1852/12 de 1999
- Medida Provisória nº 1789/4 de 1999
- Medida Provisória nº 1789/6 de 1999
- Medida Provisória nº 1980/15 de 2000
- Medida Provisória nº 1980/16 de 2000
- Medida Provisória nº 1980/17 de 2000
- Medida Provisória nº 1980/18 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1980/19 de 2000

Medida Provisória nº 1980/20 de 2000

Medida Provisória nº 1980/21 de 2000

Medida Provisória nº 1980/22 de 2000

Medida Provisória nº 1980/23 de 2000

Medida Provisória nº 1980/24 de 2000

Medida Provisória nº 1980/25 de 2000

Medida Provisória nº 1980/26 de 2000

Medida Provisória nº 2101/29 de 2001

Medida Provisória nº 2101/30 de 2001

Medida Provisória nº 2101/31 de 2001

Medida Provisória nº 2101/32 de 2001

Medida Provisória nº 2101/33 de 2001

Medida Provisória nº 2179/34 de 2001

Medida Provisória nº 2179/35 de 2001

Medida Provisória nº 2179/36 de 2001

TRAMITAÇÃO

18/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1789-6, de 17.06.1999, publicada no DOU de 18.06.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls.106, anexada ao processo.

17/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada folha nº 105 , referente à cópia do Ofício OFGSLA nº 830/99, do Senador Lúcio Alcântara, contendo sugestões quanto à simplificação da tramitação de Medidas Provisórias reeditadas.

09/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas folhas nºs 98 a 104 referente a Mensagem nº 423/99-CN.

09/06/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a Matéria é encaminhada à SSCLN. Anexado minuta do parecer de Mérito às fls nºs 90 a 97.

27/05/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

27/05/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a apresentação do parecer de admissibilidade da Medida Provisória.

21/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À COMISSÃO MISTA.

21/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: CONVALIDADAS AS EMENDAS APRESENTADAS À MEDIDA Nº 1.789-4/99, NOS TERMOS DO OFÍCIO CN Nº 103/99 (DSF DE 7/5/99).

21/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: CONVALIDADA A COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.789-4/99, NOS TERMOS DO OFÍCIO CN Nº 103/99 (DSF DE 7/5/99).

21/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: ANEXADA FLS. 89, REFERENTE À CÓPIA DO OFÍCIO CN Nº 103/99 (DSF DE 7/5/99).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1789-

Data: 21/05/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1789-5 1999, DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.